

**7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2021, CELEBRADO ENTRE A SAMA – SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ E A EMPRESA PÃES E DOCES ALTO DA VILA MAGINI LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**Aos 14 de novembro de 2024**, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado a SAMA – GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, com sede em Mauá/SP, na Av. Washington Luiz, 2923 - Vila Magini, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.533.003/0001-90, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. RANGEL SOUZA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 29.737.763-2, de acordo com a Lei Municipal nº 6.203, de 04/04/2024, e Portaria nº 11.824, de 01/11/2024, e de outro lado a empresa PÃES E DOCES ALTO DA VILA MAGINI LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.029.266/0001-84, estabelecida à Av. Washington Luiz, 2589 – Vila Magini – Mauá/SP, CEP: 09390-140, neste ato representada por seu Sócio Sr. ADALBERTO MARCOS DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 7.247.466 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 974.634.696-20, a seguir denominada simplesmente, "CONTRATADA", subordinadas às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, naquilo em que forem aplicáveis, e às cláusulas pactuadas no processo compras nº 20/2021, contrato nº 009/2021, celebrado entre as partes em 03/12/2021, e condições deste Termo, com parecer favorável do gestor, parecer jurídico e autorização superior, para aditamento visando:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de fornecimento de insumos para desjejum, n.º 09/2021, firmado entre as partes em 03/12/2021, com amparo legal nos art. 107, Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 06 (seis) meses, para período de: **23/11/2024 a 22/05/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. **O valor estimado** deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), considerando as seguintes características:

- Serão fornecidos, em torno de 32 (trinta e duas) unidades de pão francês com frios (presunto com queijo) ao dia, com valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), totalizando o valor diário estimado de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).

2. Por se tratar de estimativa, os valores acima poderão sofrer alterações, para mais, ou para menos, nos casos de variação de dias em decorrência de feriados e dias de ponto facultativo, bem como para os casos de aumento ou diminuição no número de servidores da Autarquia.

2. Em As despesas decorrentes deste termo de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária: 51.02.04.123.0500.2608 – 33.90.39.41 - COI 16.





#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA RESOLUTIVA: O prazo de vigência aqui mencionado poderá ser reduzido ou rescindido a qualquer tempo, com isenção do pagamento de multa rescisória por parte da SAMA, no caso de encerramento de suas atividades, todavia a CONTRATADA será comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência.

E por estarem acordes, firmaram este compromisso, registrado e digitado na Divisão de Compras e Licitações, da qual foram extraídas 2 (duas) vias de idêntico teor.

*Rangel Souza da Silva*  
**RANGEL SOUZA DA SILVA**  
Superintendente

*Adalberto Marcos da Silva*  
**ADALBERTO MARCOS DA SILVA**  
Pães e Doces Alto da Vila Magini

TESTEMUNHAS:

**NOME:** *João Pedro de Saugher Rogo*  
**RG:** *37.663.842-4*

**NOME:** *Maria Valdivene de Souza Silva*  
**RG:** *17.800.166-8*



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(Contratos)**

**Contratante** : SAMA – GESTÃO DO SAN. BÁSICO E DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP  
**Contratada** : PÃES E DOCES ALTO DA VILA MAGINI LTDA-ME  
**Contrato nº** : 09/2021  
**Atual** : 7.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 09/2021  
**Objeto** : FORNECIMENTO DE INSUMOS DESJEJUM DOS SERVIDORES DA SAMA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

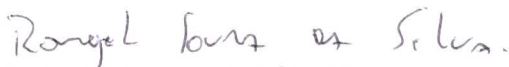
**1. Estamos CIENTES de que:**


- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá/SP, 14 de novembro de 2024

  
**RANGEL SOUZA DA SILVA**  
Superintendente

  
**ADALBERTO MARCOS DA SILVA**  
Pães e Doces Alto da Vila Magini





GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rangel Souza da Silva  
Cargo: Superintendente  
RG: 29.737.763-2 SSP-SP

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: Rangel Souza da Silva  
Cargo: Superintendente  
CPF: 044.154.706-02  
RG: 29.73.763-2 SSP-SP  
Data de Nascimento: 02/12/1981  
Endereço residencial: Rua Vitorio Veneto, 57 – Apto. 31 – Vila Vitoria – Mauá - SP  
E-mail institucional: [dsu@pmmsama.sp.gov.br](mailto:dsu@pmmsama.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [dasilvarangel@hotmail.com](mailto:dasilvarangel@hotmail.com)  
Telefone(s): 11 – 4514-0302

Assinatura: Rangel Souza da Silva.

PELA CONTRATADA:

Nome: ADALBERTO MARCOS DA SILVA  
Cargo: Sócio Proprietário  
CPF: 974.634.696-20  
RG: 7.247.466 SSP-MG  
E-mail institucional: [rejanegomesilva@live.com](mailto:rejanegomesilva@live.com)  
Telefone (s): (11) 94703-5402

Assinatura: Adalberto Marcos da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Cargo: Diretor de Administração e Finanças  
CPF: 269.888.568-89  
RG: 18.629.639-3  
E-mail institucional: [daf@pmmsama.sp.gov.br](mailto:daf@pmmsama.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [Marcelo.juridico@hotmail.com](mailto:Marcelo.juridico@hotmail.com)  
Telefone(s): 11 – 4514-0365

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**SÉTIMO TERMO ADITO AO CONTRATO N.º 09/2021**

**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2024

**VALOR:** R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais)

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) Meses

**CONTRATANTE:** SAMA – GESTÃO DO SAN. BÁSICO E DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP

**CNPJ:** 00.533.003/0001-90

**CONTRATADA:** PÃES E DOCES ALTO DA VILA MAGINI LTDA-ME

**CNPJ:** 57.029.266/0001-84

**CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 009/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2021

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA DESJEJUM DOS SERVIDORES DA SAMA

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**Em se tratando de obras/serviços de engenharia:**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá/SP, 14 de novembro de 2024

*Rangel Souza da Silva*  
RANGEL SOUZA DA SILVA  
SUPERINTENDENTE – SAMA

